DECRETO Nº 122/2016

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob a matrícula nº 23842, do livro 2-RG, área 147.036,13m², sendo um lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté, localizado no loteamento denominado Condomínio Balneário Mangaba, de propriedade de **Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43, sendo que suas medidas e confrontações são descritas nos seguintes termos:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, **deste, segue confrontando com Vitória Porto Mangaba E. Imobiliários Ltda** , com os seguintes azimutes e distâncias: 173°04'16" e 68,515 m até o vértice **2**, 81°54'48" e 5,548 m até o vértice **3**, **deste, segue confrontando com João José Pinto Barbosa** 172°13'49" e 131,688 m até o vértice **4**, 171°39'49" e 7,806 m até o vértice **5**, 172°15'34" e 35,142 m até o vértice **6**, 170°46'11" e 107,089 m até o vértice **7**, 182°44'35" e 21,143 m até o vértice **8**, 193°34'44" e 25,349 m até o vértice **9**, 208°58'44" e 77,250 m até o vértice **10**, 172°23'39" e 77,998 m até o vértice **11**, 50°47'36" e 58,705 m até o vértice **12**, **deste, segue confrontando com Anibal Carlos de Oliveira Marques** 172°23'39" e 420,457 m até o vértice **13**, **deste, segue confrontando com Vitória Porto Mangaba E. Imobiliários Ltda** 319°52'28" e 2,735 m até o vértice **14**, 319°59'50" e 114,992 m até o vértice **15**, 320°05'43" e 91,258 m até o vértice **16**, 330°03'58" e 133,615 m até o vértice **17**, 350°51'34" e 6,192 m até o vértice **18**, 316°57'41" e 6,014 m até o vértice **19**, 282°56'46" e 26,919 m até o vértice **20**, 351°51'58" e 40,160 m até o vértice **21**, 351°54'02" e 40,107 m até o vértice **22**, 351°52'39" e 20,136 m até o vértice **23**, 352°03'18" e 20,042 m até o vértice **24**, 351°49'54" e 19,985 m até o vértice **25**, 351°44'43" e 20,175 m até o vértice **26**, 352°04'35" e 19,954 m até o vértice **27**, 351°34'13" e 20,256 m até o vértice **28**, 352°08'17" e 19,987 m até o vértice **29**, 351°58'18" e 40,234 m até o vértice **30**, 351°36'10" e 20,015 m até o vértice **31**, 351°32'57" e 20,118 m até o vértice **32**, 352°04'30" e 20,022 m até o vértice **33**, 351°49'12" e 20,202 m até o vértice **34**, 351°39'30" e 19,821 m até o vértice **35**, 351°55'49" e 20,382 m até o vértice **36**, 352°00'13" e 38,593 m até o vértice **37**, 351°41'37" e 41,668 m até o vértice **38**, 351°59'34" e 20,017 m até o vértice **39**, 351°43'59" e 19,937 m até o vértice **40**, 352°04'20" e 20,054 m até o vértice **41**, 263°33'48" e 40,092 m até o vértice **42**, 351°51'34" e 62,033 m até o vértice **43**, 36°51'34" e 23,647 m até o vértice **44**, **deste, segue**

confrontando com Rua 18 81°51'34" e 141,512 m até o vértice **45**, 144°14'07" e 10,493 m até o vértice **46**, 119°20'07" e 9,772 m até o vértice **47**, 95°20'07" e 9,772 m até o vértice **48**, 71°20'07" e 9,772 m até o vértice **49**, 47°20'07" e 9,772 m até o vértice **50**, 20°57'34" e 11,669 m até o vértice **51**, 81°51'34" e 34,060 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, (03/11/2016).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VISTORIA

Declaro para os devidos fins, que verificando os registros desta prefeitura referentes ao imóvel situado no **BALNEÁRIO MANGABA, denominado CHÁCARA**, nesta cidade de Abaeté, de propriedade de **VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 18.928.728/0001-43**, sendo um lote de terreno urbano, inscritos sob a matrícula 23842 do livro 2-RG, estando todas as medidas de acordo com o memorial descritivo em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Abaeté, 03 de novembro de 2016.

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ-MG

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA,inscrita no CNPJ sob o n°18.928.728/0001-43,com sede na Avenida Getúlio Vargas nº248, centro Abaeté, imóvel uma chácara no loteamento denominado Condomínio Balneário Mangaba, no município de Abaeté-MG, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o nº 23842 do livro 2-RG,vêm na forma estabelecida pela Lei 10931/04 de agosto de 2004, requerer a retificação de registro para alteração da área da matricula do imóvel de sua propriedade, para tanto expondo o seguinte:

1 –O requerente é proprietário do imóvel Chácara , município de Abaeté-MG, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o nº 23842 do livro 2 RG .

2 – O imóvel originalmente possui uma área de **104.498,80m²** .Efetuado o levantamento do terreno pelo profissional Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, ficou constatado Ter o mesmo a área de **147.036,13m²** e não **18.383,00m²**, remanescente na matrícula.

3 – Não houve qualquer investida em áreas de terrenos vizinhos, tendo a anuência na planta topográfica e memorial descritivo de todos os atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com suas respectivas firmas reconhecidas em cartório.

4 - O requerente e o profissional responsável pelo levantamento topográfico, Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, o qual assina juntamente com ele o requerimento, declaram estar cientes que o veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram ainda, serem conhecedores do teor do (14 do artigo 213 da lei 6015/73 com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004 que diz:
"Art. 213 ... 14 – Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros as fatos constantes do memorial descritivo, responderão as requerentes e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

5 – Declaram, outrossim sob as penas da lei, que não existem outros proprietários titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontante com a propriedade ora retificada, se não os que assinaram a planta ora anexada.

Assim é necessário que se compatibilize área legal constante na matricula com a área física o que ora requer para fins de direito.

Anexa à planta o memorial descritivo, o CCIR do imóvel a certidão negativa de ITR fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como o recibo da declaração do ITR, conforme lhe foi Solicitado.

Nestes termos

Pedem Deferimento.

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Abaeté-MG, 11 de Outubro de 2016.

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Vitória Porto Mangaba E. Imobiliários Ltda

Propriedade: Chácara

Local: Abaeté **Comarca:** Abaeté **UF:** MG

Perímetro: 2.302,873 m **Área:** 147.036,13 m² **Matrícula:** 23842

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, **deste, segue confrontando com Vitória Porto Mangaba E. Imobiliários Ltda**, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°04'16" e 68,515 m até o vértice **2**, 81°54'48" e 5,548 m até o vértice **3**, **deste, segue confrontando com João José Pinto Barbosa** 172°13'49" e 131,688 m até o vértice **4**, 171°39'49" e 7,806 m até o vértice **5**, 172°15'34" e 35,142 m até o vértice **6**, 170°46'11" e 107,089 m até o vértice **7**, 182°44'35" e 21,143 m até o vértice **8**, 193°34'44" e 25,349 m até o vértice **9**, 208°58'44" e 77,250 m até o vértice **10**, 172°23'39" e 77,998 m até o vértice **11**, 50°47'36" e 58,705 m até o vértice **12**, **deste, segue confrontando com Anibal Carlos de Oliveira Marques** 172°23'39" e 420,457 m até o vértice **13**, **deste, segue confrontando com Vitória Porto Mangaba E. Imobiliários Ltda** 319°52'28" e 2,735 m até o vértice **14**, 319°59'50" e 114,992 m até o vértice **15**, 320°05'43" e 91,258 m até o vértice **16**, 330°03'58" e 133,615 m até o vértice **17**, 350°51'34" e 6,192 m até o vértice **18**, 316°57'41" e 6,014 m até o vértice **19**, 282°56'46" e 26,919 m até o vértice **20**, 351°51'58" e 40,160 m até o vértice **21**, 351°54'02" e 40,107 m até o vértice **22**, 351°52'39" e 20,136 m até o vértice **23**, 352°03'18" e 20,042 m até o vértice **24**, 351°49'54" e 19,985 m até o vértice **25**, 351°44'43" e 20,175 m até o vértice **26**, 352°04'35" e 19,954 m até o vértice **27**, 351°34'13" e 20,256 m até o vértice **28**, 352°08'17" e 19,987 m até o vértice **29**, 351°58'18" e 40,234 m até o vértice **30**, 351°36'10" e 20,015 m até o vértice **31**, 351°32'57" e 20,118 m até o vértice **32**, 352°04'30" e 20,022 m até o vértice **33**, 351°49'12" e 20,202 m até o vértice **34**, 351°39'30" e 19,821 m até o vértice **35**, 351°55'49" e 20,382 m até o vértice **36**, 352°00'13" e 38,593 m até o vértice **37**, 351°41'37" e 41,668 m até o vértice **38**, 351°59'34" e 20,017 m até o vértice **39**, 351°43'59" e 19,937 m até o vértice **40**, 352°04'20" e 20,054 m até o vértice **41**, 263°33'48" e 40,092 m até o vértice **42**, 351°51'34" e 62,033 m até o vértice **43**, 36°51'34" e 23,647 m até o vértice **44**, **deste, segue confrontando com Rua 18** 81°51'34" e 141,512 m até o vértice **45**, 144°14'07" e 10,493 m até o vértice **46**, 119°20'07" e 9,772 m até o vértice **47**, 95°20'07" e 9,772 m até o vértice **48**, 71°20'07" e 9,772 m até o vértice **49**, 47°20'07" e 9,772 m até o vértice **50**, 20°57'34" e 11,669 m até o vértice **51**, 81°51'34" e 34,060 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Abaeté-MG,06 de Outubro de 2016.

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Vitoria Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliarios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.928.728/0001-43,com sede na Avenida Getulio Vargas,nº248,bairro centro,proprietário do Imóvel Chacara ,registrada na comarca de Abaeté sob o n° 23842 e eu, Eduardo Antonio de Sousa Junior, CREA 124996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.
Confrontantes:

Abaixo segue assinaturas dos respectivos confrontantes:

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

João José Pinto Barbosa
CPF:

Aníbal Carlos de Oliveira Marques
CPF:

Vitória Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliários LTDA
CPF:

Prefeitura Municipal de Abaeté MG
CNPJ:
Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

Abaeté-MG, 06 de Outubro de 2016.

Vitoria Porto Mangaba Empreendimentos Imobiliarios
CPF:

RT – Eduardo Antônio de Sousa Junior
Engenheiro Agrônomo
CREA MG-124996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201600000003412062

1. Responsável Técnico

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO;

RNP: 1408333945

Registro: 04.0.0000124996

2. Dados do Contrato

Contratante: VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA — CNPJ: 18.928.728/0001-43

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS — Nº: 000248

Cidade: ABAETÉ — Bairro: CENTRO — UF: MG — CEP: 35620000

Contrato:

Valor: 800,00 — Celebrado em: — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS — Nº: 000248

Cidade: ABAETÉ — Bairro: CENTRO — UF: MG — CEP: 35620000

Data de início: 11/10/2016 Previsão de término: 11/10/2016

Finalidade: RURAL

Proprietário: VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA — CNPJ: 18.928.728/0001-43

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, AGRONOMIA, TOPOGRAFIA	147036.13	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RETIFICAÇÃO DE ÁREA!

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS DO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR RNP: 1408333945

VITORIA PORTO MANGABA EMPREEN CNPJ: 18.928.728/0001-43

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$800,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA RURAL,

Valor da ART: 74,37 Registrada em: 11/10/2016 Valor Pago: 74,37

Nosso Número: 000000003374159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MG

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **23842** datada de **24/03/2016** verifiquei constar:

23842 - 24/03/2016 - Protocolo: 54651 - 23/03/2016
IMÓVEL: Uma chácara neste município de Abaeté/MG, do loteamento denominado "Condomínio Balneário Mangaba", **resultante da unificação dos Lotes nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 17**, situada na Rua 18/Praça 06 e 05, medindo a área total de 18.383,00 m² (dezoito mil trezentos e oitenta e três metros quadrados), compreendidos dentro da seguinte linha perimétrica: 257,90 m de frente confrontando com a Rua 18, Praça 06 e 05; 80,00 m pelo lado direito confrontando com João José Pinto; 63,27 m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 13; 237,00 m de fundos confrontando com a Reserva e lote 10, **perfazendo uma área total de 18.383,00 m². PROPRIETÁRIA: VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 e contrato social devidamente arquivado na JUCEMG sob o nº 3120995403-1, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 248, Bairro Centro, Abaeté/ MG. **REGISTRO ANTERIOR**:- Por Unificação a requerimento da proprietária, datado de 03 de março de 2016 dos imóveis registrados sob os R 01-21.128; R 01-21.129; R 01-21.130; R 01-21.131; R 01-21.132; R 01-21.133 e R 01-21.134 todos do livro 02 RG. Foram apresentados Memorial descritivo e planta feitos e assinados pelo responsável Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior CREA 124.996/D, arquivados nesta Serventia. A presente unificação foi autorizada pelo Decreto nº 036/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Abaeté MG em 22 de março de 2016, devidamente arquivado nesta Serventia. **ANOTAÇÃO**: Conforme decisão do MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Abaeté/MG, Dr. Kleber Alves de Oliveira, no processo de dúvida nº 0004126-02.2013, faço esta anotação para constar na presente matrícula a Convenção de Condomínio Balneário Mangaba averbada na matrícula nº 13.665, fl.216, Lº 2-AU e anotada na matrícula nº 14.175, fls.151, Lº 2-AW. Faço constar ainda, que a Convenção de Condomínio Balneário Mangaba foi registrada sob o nº 3.282, no livro de Registro Auxiliar nº 3-A, às fls.063 e o aditivo da Convenção de Condomínio Balneário Mangaba foi registrado sob o nº 3.690 no livro de Registro Auxiliar nº 3-A, às fl.109v. Abaeté, 16 de abril de 2.013.Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 17,03. Recompe: R$ 1,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,68. Total: R$ 23,73. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: ANF40736, código de segurança : 9429302435828364. Valor Total dos Emolumentos: R$ 468,92. Valor Total do Recompe: R$ 28,11. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 177,08. Valor Total Final ao Usuário: R$ 674,11. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

AV-1-23842 - 08/07/2016 - Protocolo: 55136 - 05/07/2016
CERTIFICO QUE, de acordo com requerimento de Retificação de Área Administrativa, datado de 23 de Maio de 2016, feito por **VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.928.728/0001-43 e contrato social devidamente arquivado na JUCEMG sob o nº 3120995403-1, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 248, Bairro Centro, Abaeté/ MG, na qualidade de proprietário do imóvel ora retificado, mediante procedimento administrativo previsto no artigo 59 da lei 10.931

que alterou a redação dos artigos 212, 213 e 214 da Lei 6.015 e para tal apresentou todo a documentação necessária, fica Retificada a área do imóvel da matrícula 23.842, a qual passa a constar como sendo: Uma chácara neste município de Abaeté/MG, do loteamento denominado "Condomínio Balneário Mangaba", **resultante da unificação dos Lotes nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 17**, situada na Rua 18/Praça 06 e 05, medindo a **área total de 104.498,80 m² (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito vírgula oitenta metros quadrados) - Perímetro: 1.587,239m,** compreendidos dentro da seguinte linha perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com VITORIA PORTO MANGABA EMPREENDIEMNTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°04'16" e 68,51m até o vértice **2**, 81°54'48" e 5,55m até o vértice **3**, deste, segue confrontando com João José Pinto Barbosa, 172°13'49" e 131,69m até o vértice **4**, 171°39'49" e 7,81m até o vértice **5**, 172°15'34" e 35,14m até o vértice **6**, 170°46'11" e 107,09m até o vértice 7, 182°44'35" e 21,14m até o vértice **8**, 193°34'44" e 23,35m até o vértice **9**, 204°12'24" e 56,76m até o vértice **10**, 211°33'20" e 36,45m até o vértice **11**, 212°38'39" e 150,22m até o vértice **12**, 202°57'10" e 9,62m até o vértice **13**,198°04'29" e 11,35m até o vértice **14**, 188°07'45" e 9,18m até o vértice **15**, 282°56'46" e 26,92m até o vértice **16**, deste, segue confrontando com VITÓRIA PORTO MANGABA EMPREENDIEMNTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 351°51'58" e 40,16m até o vértice **17**, 351°54'02" e 40,11m até o vértice **18**, 351°52'39" e 20,14m até o vértice **19**, 352°03'18" e 20,04m até o vértice **20**, 351°49'54" e 19,98m até o vértice **21**, 351°44'43" e 20,18m até o vértice **22**, 352°04'35" e 19,95m até o vértice **23**, 351°34'13" e 20,26m até o vértice **24**, 352°08'17" e 19,99m até o vértice **25**, 351°58'18" e 40,23m até o vértice **26**, 351°36'10" e 20,01m até o vértice **27**, 351°32'57" e 20,12m até o vértice **28**, 352°04'30" e 20,02m até o vértice **29**, 351°49'12" e 20,20m até o vértice **30**, 351°39'30" e 19,82m até o vértic **1**, 351°55'49" e 20,38m até o vértice **32**, 352°00'13" e 38,59m até o vértice **33**, 351°41'37" e 41,67m até o vértice **34**, 351°59'34" e 20,02m até o vértice **35**, 351°43'59" e 19,94m até o vértice **36**, 352°04'20" e 20,05m até o vértice **37**, 263°33'48" e 40,09m até o vértice **38**, deste, segue confrontando com Rua 13 351°51'34" e 62,03m até o vértice **39**, deste, segue confrontando com Praça 05 36°51'34" e 23,65m até o vértice **40**, deste, segue confrontando com a Rua 18 81°51°34" e 141,51m até o vértice **41**, deste segue confrontando com a Praça 06 144°14'07" e 10,49m até o vértice **42**, 119°20'07" e 9,77m até o vértice **43**, 95°20'07" e 9,77m até o vértice **44**, 71°20'07" e 9,77m até o vértice **45**, 47°20'07" e 9,77m até o vértice **46**, 20°57'34" e 11,67m até o vértice **47**, deste, segue confrontando com a Rua 18 81°51'34" e 34,06m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Foi encontrado um acréscimo de 86.115,80 m², que somados a área documentada de 18.383,00 m² apurou o total de 104.498,80 m². Ficam arquivados nesta Serventia memorial descritivo e planta feitos e assinados pelo Engenheiro Agrônomo Eduardo Antonio de Sousa Júnior CREA 124.996/D. A presente retificação de área foi autorizada pelo Decreto nº 067/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Abaeté MG, em 28 de junho de 2016, devidamente arquivado nesta Serventia. **VALOR:** Avaliação total do imóvel conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Abaeté MG, em 29 de Junho de 2016 - R$ 79.500,00. Ato: 4127, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 518,47. Recompe: R$ 31,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 211,76. Total: R$ 761,34. Ato: 8101, quantidade Ato: 12. Emolumentos: R$ 60,12. Recompe: R$ 3,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 20,04. Total: R$ 83,76. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: ANF47290, código de segurança : 8252462519995890. Valor Total dos Emolumentos: R$ 578,59. Valor Total do Recompe: R$ 34,71. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 231,80. Valor Total Final ao Usuário: R$ 845,10. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté, 08 de julho de 2016. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,89. Recompe: R$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,57. Total: R$ 21,35. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: ANF47303, código de segurança : 2754952880410853. Valor Total dos Emolumentos: R$ 14,89. Valor Total do Recompe: R$ 0,89. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,57. Valor Total Final ao Usuário: R$ 21,35. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

Arruda Silva Substituto E-MG

Escrevente Substituta: Lucrécia Randin Friebolin Bergemann
Escrevente Autorizada: Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Autorizado: Alexandre Arruda Silva